



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 063/2023

Data: 06 de março de 2023

Ementa: solicita informações atualizadas do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre a aquisição e instalação de um novo parquinho infantil para o Centro de Atendimento à Família (CAF) de Marechal Cândido Rondon.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, para que forneça, através do setor competente e nos termos do Artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações atualizadas sobre a aquisição e instalação de um novo parquinho infantil para o Centro de Atendimento à Família (CAF) de Marechal Cândido Rondon.

Referido questionamento já foi apresentado anteriormente por este Vereador em 10 de agosto de 2020, por intermédio do Requerimento nº 275/2020. Naquela oportunidade, o Poder Executivo Municipal, através do Ofício nº 614/2020 – GAB, informou que “(...) optou-se em realizar primeiro a reforma do espaço físico e assim que a mesma for concluída, os recursos para aquisição e instalação do parque completo, com mais equipamentos para uso das crianças e adolescentes que frequentam as atividades no CAF, serão liberados”.

Nada obstante, verifica-se que, finalizada a reforma prevista para o CAF, ainda não houve qualquer movimentação da administração municipal para a aquisição e instalação do novo parquinho infantil no local, sendo este um pleito antigo da comunidade daquela instituição, tendo em vista que o atualmente existente se encontra em estado bastante precário, necessitando com urgência de reformas e substituição dos itens existentes.

Vale lembrar também que há muito tempo é prometido pela atual gestão municipal um novo parquinho infantil para as crianças do CAF. Tanto é verdade referida promessa que consta na edição nº 1.440 do Diário Oficial do Município, publicada em 16 de maio de 2018, a Resolução nº 08/2018 do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que aprova o repasse de R\$ 30.000,00 do conselho para a implantação do parquinho. Contudo, passados quase cinco anos do repasse, nada foi feito.

Assim, requer sejam esclarecidas pelo Executivo Municipal as razões pelas quais ainda não houve a implementação do novo parquinho no CAF, informando também qual a destinação que foi dada para o recurso acima citado e se há previsão de sua instalação.



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Inclusive, igualmente se requer nesta oportunidade seja realizada a instalação deste almejado novo parquinho, visto sua demasiada importância para o lazer das crianças que frequentam o mencionado centro, pelo que o investimento ora cobrado se torna necessário e cogente.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de março de 2023.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador